

PORTARIA N.º 1.634, DE 8 DE JULHO DE 2005

Enquadra e lota a servidora Zenaide Aparecida Costa na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

Considerando a necessidade de enquadramento dos servidores na nova carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí, em cumprimento do disposto no art. 7º da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005;

Considerando a instituição da nova organização administrativa e a necessidade de lotação dos servidores para o melhor desempenho das atribuições afetas às respectivas unidades organizacionais, em conformidade com o art. 35 da Lei n.º 2.281, de 24 de março de 2005;

Considerando a observância da garantia de direitos e vantagens adquiridos pelos servidores, em conformidade com o disposto no art. 60 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora Zenaide Aparecida Costa no cargo de Agente de Atividades da Secretaria II, na Classe II, Nível II, Padrão J, na Área de Administração Financeira, Contábil, Orçamentária e Material e Patrimônio e, ainda, lotar a mesma no Departamento Financeiro, no Serviço de Contabilidade e Tesouraria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí (MG), 8 de julho de 2005; 61º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da PO n.º 1.634, de 8.7.2005)

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral